



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 056, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza afastamento da Defensora Pública Ingrid Lima Vieira nos dias 05 e 06 de outubro de 2023.

A 1ª **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública INGRID LIMA VIEIRA de suas atividades funcionais nos dias 05 e 06 de outubro de 2023 para participar do “Encontro Regional das Defensoras e Defensores Públicos das Regiões Sul e Sudeste – Defensoria Pública: debates contemporâneos”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

Parágrafo único. O afastamento é condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Res.056.2023AfastamentoINGRIDLIMAVIEIRARef.20.992.2924.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 06/09/2023 14:34.

Inserido ao protocolo **20.992.292-4** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 06/09/2023 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fa78d2ea9b8775778ff3c0b1d18e73cb.